



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

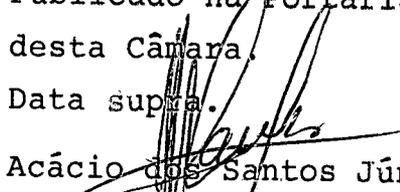
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO, "Seu Mirinho", o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Março de 1994.


Celso Sinotti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

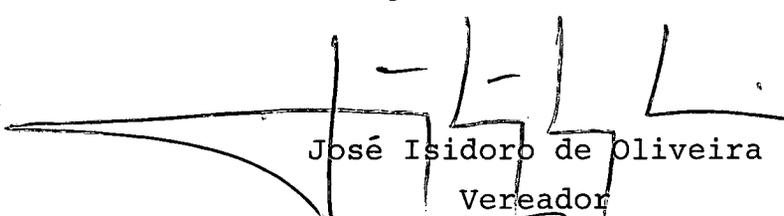
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

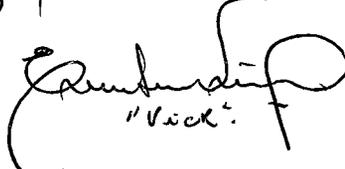
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO, "Seu Mirinho", o título de "Cidadão Pirassununguense".

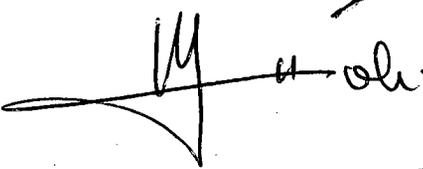
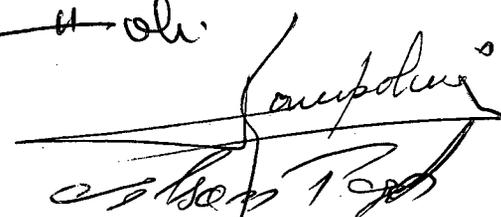
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

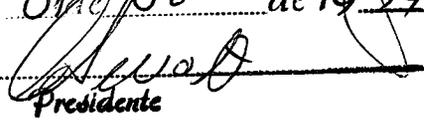
Pirassununga, 01 de Fevereiro de 1994.

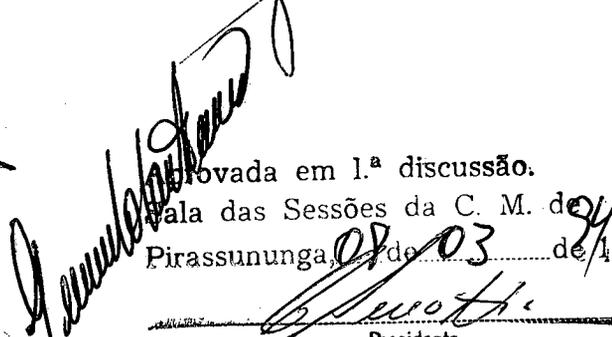

 José Isidoro de Oliveira
 Vereador

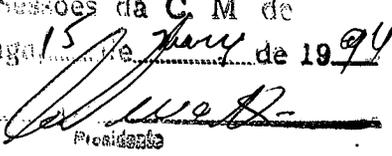


 "João"

 João



 João

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
 para dar parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga,
 01 de 02 de 1994

 Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga,
 07 de 03 de 1994

 Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
 À redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga,
 15 de 03 de 1994

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO "Seu Mirinho"

Fisionomia com traços seguros e determinados, sorriso pausado com felicidade que ao fundo, transmite o sofrimento' que ELE, idealista, competente e sério, sempre manteve passa das fortes e dignas do líder. Sempre soube se posicionar perante as obrigações, quer no campo profissional como em sua vida particular.

Vida particular pontuada com todos os louros da vitória, pois a perseverança, fé e determinação divididas ao lado da amada esposa Elidia Eliseu Menezes com quem se casou no dia primeiro de abril de 1945, onde em 1948, tres anos após o casamento, foram armas que estiveram lado-à-lado suplantando todo trauma que o destino lhe impôs com acidentes e mais acidentes, operações e mais operações que chegaram a tolhir partes importantes de seu físico, com anos e anos de uma amarga vida hospitalar.

Dois anos de hospitalização no Rio de Janeiro, mais seis meses em São Paulo, de volta ao lar sob todos cuidados necessários, nas horas difíceis, das lágrimas e das dores, mas NELE estava viva a esperança de quem jamais deixou de acreditar em DEUS, nos homens e na família.

De grande sensibilidade, emociona-se quando recorda, da vergonha e timidez que lhe apossaram, devido aparecer em público, sair, conversar, pois tinha no físico a razão de muitas perguntas, curiosidades e complexo, aí, então recorda com a alma saudosa do grande amigo Euberto Nemézio Pereira de Godoy que todos os dias visitava-o e fazia questão de levá-lo a todos os lugares com o fito de irmaná-lo novamente a sociedade, não esquece também do grande e saudoso amigo Dr. Lauro Pozzi com quem viveu mano-à-mano momentos de glória na administração de muitas obras na Municipalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03
[Handwritten signature]

Seus olhos lagrimejam com brilho especial quando cita suas duas filhas, Silvia Marcia, professora, casada com o Ma jo r W i l l i e M o n t e i r o d r o s R o d r i g u e s e C a r v a l h o e Maria Aparecida, médica, casada com Sr. Sebastião dos Santos Zimbres que lhe deu tres netas Juliana, Thaís e Flávia.

Na sua atividade profissional, como construtor escreveu com orgulho seu nome centenas de casas e prédios, os quais já perderam as contas. Como Encarregado de Obras da Prefeitura Municipal nos idos de 68 à 72, foi um baluarte na Construção do Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici" para nossa juventude contar hoje com o monumental poli-esportivo, a Estação Rodoviária, à base de concreto na Praça Dr. Fernando Costa, que sustenta a Aeronave T-6 NA e muitas outras obras contiveram seus serviços administrativos.

Nascido no dia 11 de setembro de 1920 em Vargem Grande do Sul, escolheu PIRASSUNUNGA para deixar gravado seu nome na história; felizmente para nós.

Atualmente com 73 anos incompletos, trabalha a todo vapor na construção de várias obras, afora o trabalho, como todo homem de alta sensibilidade humana, dedica sua vida a amada esposa, filhas, genros e netas, mas carrega outra paixão que o domina desde criança, "criação de pássaros".

Quem o conhece sabe da veracidade destas linhas, eu o tenho como lição de vida. A este homem de ação, o que rogo hoje nesta Casa de Leis, aos nobres pares, nada mais é que uma justa e digna homenagem do "TÍTULO DE CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE" mérito este que virá alindar o extenso currículo deste cidadão corimbatã por opção.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 1994.

[Handwritten signature]
José Isidoro de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

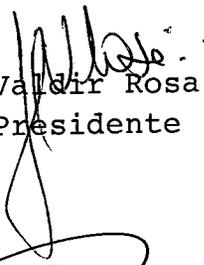
04

PARECER Nº

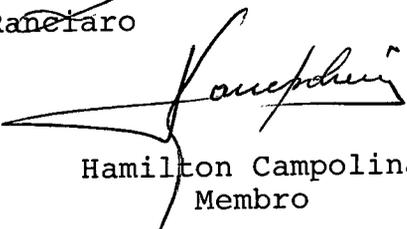
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/94, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa conferir ao Senhor WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO, "Seu Mirinho", o título de "Cidadão Pirassununguense", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01/FEVEREIRO/1994.


Valdir Rosa
Presidente


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Relator


Hamilton Campolina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 148

"Estabelece normas para concessão de títulos honoríficos e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Nos termos do inciso XIII do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios, a concessão de títulos honoríficos a pessoas, como competência privativa da Câmara Municipal, obedecerá às normas e critérios constantes da presente Resolução.

Artigo 2º) - A via legislativa pela qual serão concedidos títulos honoríficos, será a de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em votação secreta.

Artigo 3º) - Serão conferidos os seguintes títulos honoríficos:

I - CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

II - CIDADANIA BENEMÉRITA, a quem tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

III - CIDADANIA EMÉRITA, a quem sendo natural deste município, tenha se distinguido através de atividades excepcionais no campo da literatura, das artes, das ciências, da assistência social, do civismo, do esporte, do jornalismo, da política, da educação e da religião, de modo a ter engrandecido o nome de Pirassununga em âmbito externo ao município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



IV - CIDADANIA HONORÁRIA, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado de maneira inequívoca relevantes e excepcionais serviços à nação ou à humanidade.

V - HONRA AO MÉRITO, a quem se houver distinguido com realizações de real valor para a comunidade nos diversos campos da atividade humana.

Parágrafo Único)- Os projetos propondo a concessão das lãureas de que trata este artigo deverão ser acompanhados de justificação e curriculum vitae e conter a assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Artigo 4º)- A lãurea será conferida em sessão solene do Legislativo previamente convocada pela Presidência, realizada no recinto da Edilidade ou então em outro local, de acordo com as circunstâncias e o interesse do Legislativo.

Parágrafo Único)- Nessa sessão solene o uso da palavra será concedida a critério da Presidência, devendo, obrigatoriamente, a palavra ser concedida ao proponente da homenagem e ao homenageado.

Artigo 5º)- No ato solene da entrega dos títulos honoríficos de que trata a presente resolução receberão os agraciados as seguintes insígnias:

I - CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE - Diploma de Agosto em pergaminho e medalha, em cor ouro, denominada Medalha Dr. Fernando Costa.

II - CIDADANIA BENEMÉRITA - Diploma Curitiba em pergaminho e medalha, em cor prata, denominada Medalha Dr. Eitel Arantes Dix.

III - CIDADANIA EMÉRITA - Diploma Painguás em pergaminho e medalha, em cor prata, denominada Medalha Cacilda Becker.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



IV - CIDADANIA HONORÁRIA - Diploma Peixe Roncador em pergaminho e medalha, em cor ouro, denominada Medalha Olímpio Lata.

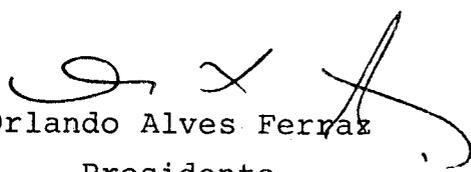
V - HONRA AO MÉRITO - Medalha, em cor prata, e relativa a cada atividade, denominada Medalha Câmara Municipal de Pirassununga.

Artigo 6º) - A partir de 1 de janeiro de 1989, é limitada, ao vereador, a apresentação por ano, de um projeto dispondo sobre a concessão de uma das lãureas de que trata esta resolução.

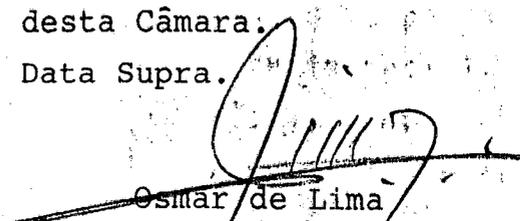
Artigo 7º) - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessárias.

Artigo 8º) - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Setembro de 1988.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.


Osmar de Lima
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CONVIDADOS

TÍTULO DE CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE

- WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO -

" Seu Mirinho "

- 01 - WILLIE MONTEIRO RODRIGUES DE CARVALHO E FAMÍLIA
- 02 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ZIMBRES E FAMÍLIA
- 03 - JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO E FAMÍLIA
- 04 - GUARACY CARLOS DA SILVA E FAMÍLIA
- 05 - SIDNEY SEBASTIÃO LANDGRAF E FAMÍLIA
- 06 - JANDYRA LANDGRAF SEVERINO E FAMÍLIA
- 07 - ESLEIBE GHION E FAMÍLIA
- 08 - ORLANDO BANIN E FAMÍLIA
- 09 - TEREZINHA AMBRÓSIO LANDGRAF E FAMÍLIA
- 10 - MARIA BERRETA ELISEU E FAMÍLIA
- 11 - LUIS OSMAR BARBOLO E FAMÍLIA
- 12 - VICENTE SCAGION E FAMÍLIA
- 13 - ANTONIO CARLOS BUENO GONÇALVES
- 14 - MIGUEL PIZARRO JÚNIOR